

IMPRO

www.impro.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – COMPRA DIRETA

Processo Administrativo: 02/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 75, II

Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para serviço de agenciamento de viagem para viabilizar a participação de 04 membros do Comitê de Investimentos no 7º Congresso de Investimentos da ABIPEM, a ser realizado de 12 a 14 de março de 2025 em Florianópolis – SC, incluindo passagens aéreas, transfer e demais especificações do **Termo de Referência** e demais anexos.

Valor Estimado MÉDIO: R\$ 15.359,55 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Forma de pagamento: PARCELA ÚNICA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A contratação tem por objetivo viabilizar a participação dos conselheiros do Comitê de Investimentos do IMPRO no Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM, evento de grande relevância nacional voltado à capacitação técnica sobre investimentos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A agência de viagens será responsável por todo o suporte necessário, garantindo agilidade, segurança, comodidade e cumprimento dos prazos definidos para a viagem.

A opção pela contratação direta justifica-se pela inviabilidade de competição, dada a natureza especializada do serviço, conforme permitido pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE EMISSAO NACIONAL, COM TAXA DE EMBARQUE PARA 04 PASSAGEIROS	01

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preço foi realizada com base em cotações de mercado junto a empresas especializadas em agenciamento de viagens, considerando o trecho, as datas previstas para o evento, o número de passageiros e o serviço de transfer incluído.

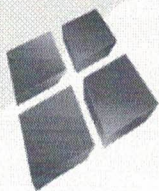
66 3423 6404

66 9 8431 2563

improrondonopolis

Av. Presidente Kennedy, 1573
Centro 78700-300 Rondonópolis-MT





IMPRO

www.impro.com.br

SETOR REQUISITANTE:

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO IMPRO

Elaborado em: 05/03/2025

Responsável:


OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração
Portaria IMPRO – nº 3.181

AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO

Autorizo abertura de processo de contratação nos termos
dessa Formalização de Demanda.

Assinatura:


Danilo Ikeda Caetano
Diretor Executivo - IMPRO
Port. N° 35.386/2024

 66 3423 6404
 66 9 8431 2563

  improrondonopolis

 Av. Presidente Kennedy, 1573
Centro 78700-300 Rondonópolis-MT

